

DECRETO Nº 058/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. JONAS JOAQUIM DIAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do **Sr. Jonas Joaquim Dias**, ocorrido na manhã de hoje: 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o falecido prestou relevantes serviços à comunidade Padremarcoense no decorrer de sua vida como cidadão, em especial na localidade Casa Nova;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Padremarcoense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável trabalhador, guerreiro, de estimável retidão e de ilibado espírito público, com inúmeros serviços prestados ao município de Padre Marcos-PI, em especial na localidade Casa Nova;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Padremarcoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento dessa cidade,


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, pelo falecimento do **Sr. JONAS JOAQUIM DIAS** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Padre marcos-PI, em especial na localidade Casa Nova.

Art. 2º. Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.



José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 804.828.313-20

Assinado digitalmente pelo(a) **Prefeito Municipal**